

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA NÚMERO 534**

Às nove horas do dia 25 de março de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e o Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e Sra. Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos. Sob a coordenação do Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATAS DO CONSAD Nº 532 e 533:** Foram aprovadas as Atas de número 532 e 533 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2022-55 (ELEIÇÃO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES - DIROP):** Trata-se da eleição do Sr. Nelson Lídio Nunes para o cargo de Diretor de Operações da TRENSURB, com análise prévia encaminhada ao Comitê de Elegibilidade da TRENSURB, por meio do Ofício nº 52510/2022/ME, de 22/02/2020. Registra-se que por meio da Ata de Reunião (doc. SEI nº 0389961, de 25/02/2022), o Comitê de Elegibilidade – CELEG, constituído por meio da REC-007/2020, de 25/03/2020, opinou pela conformidade das condições legais exigidas no art. 28, I, II, III e IV, “b”, §3º, do Decreto nº 8.945/2016. Considerando a manifestação do Comitê de Elegibilidade da TRENSURB, consignado na Ata de Reunião supra e, com arrimo do Art. 35, II, do Estatuto Social da TRENSURB, os membros do CONSAD, por unanimidade dos participantes, elegeram o Sr. NELSON LÍDIO NUNES,

[REDACTED], em substituição ao Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes,

[REDACTED], para o Cargo de Diretor de Operações da TRENSURB, em complementação de mandato até abril de 2023. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0563/2022-11 (RECONDUÇÃO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS):** Trata-se da recondução do Sr. Geraldo Luís Felipe para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da TRENSURB, com análise prévia encaminhada ao Comitê de Elegibilidade da TRENSURB, por meio do Ofício nº 66563/2022/ME, de 09/03/2022. Registra-se que por meio da Ata de Reunião (doc. SEI nº 0393150, de 18/03/2022), o Comitê de Elegibilidade – CELEG, constituído por meio da REC-007/2020, de 25/03/2020, opinou pela conformidade das condições legais exigidas no art. 28, I, II, III e IV, “b”, §3º, do Decreto nº 8.945/2016. Considerando a manifestação do Comitê de Elegibilidade da TRENSURB, consignado na Ata de Reunião supra e, com arrimo do Art. 35, II, do Estatuto Social da TRENSURB, os membros do CONSAD, por unanimidade dos participantes, reconduziram o Sr. GERALDO LUÍS FELIPPE,

[REDACTED], para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da TRENSURB, em complementação de mandato até abril de 2023. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (ANÁLISE DA PRÉVIA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ART. 35, VII E XIII DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista que a TRENSURB não recebeu, até a presente data, o Relatório Final do Auditor Independente – Demonstrações Financeiras / 2021 da empresa BDO Auditores, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta do Colegiado em momento oportuno (provavelmente em reunião extraordinária). **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA ATAS DO CONFIS DE Nº 498 E 499:** Foi dado

conhecimento do teor das Atas do CONFIS de nº 498 e 499. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 085 E 086:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do COAUD de nº 085 e 086. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1327 E 1328:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1327 e 1328. **2.4) AUDITORIA EXTERNA – BDO:** O Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do CONSAD/COAUD, informou que a reunião ordinária do COAUD foi transferida para o dia 28/03/22 (próxima segunda-feira) em decorrência da ausência de manifestação da empresa BDO Auditores acerca do Relatório do Auditor Independente – Demonstrações Financeiras / 2021. Na sua opinião, a BDO tem deixado a desejar em relação aos prazos de entrega dos relatórios e pela falta de comprometimento na prestação do serviço assumido. Relatou que a TRENSURB promoveu diversas reuniões de trabalho entre as áreas técnicas das empresas, todavia, não surgiram o efeito esperado (no que tange as datas de entrega e a execução do trabalho de auditoria). Assim sendo, sugeriu que a TRENSURB providenciasse uma nova licitação para a contratação do serviço de auditoria externa para o próximo exercício. Frente ao exposto, o CONSAD acolheu a sugestão ora apresentada, aprovando a contratação de uma nova empresa de auditoria externa, tão logo os trabalhos referentes ao exercício de 2021 estejam concluídos. Os Srs. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, relataram que realizaram diversos contatos telefônicos com a BDO, inclusive ontem à noite (24/03/2022), para tratar da entrega do Relatório. Nesta esteira, a BDO se comprometeu a entregar o relatório no decorrer da manhã de hoje (25/03/2022). Frente ao exposto, o CONSAD ratificou a sugestão do Sr. Ricardo Richiniti Hingel. Ato seguinte, o Sr. Ricardo Richiniti Hingel expôs o aviso de licitação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU acerca do serviço de concessão de uso de espaços nas áreas internas e externas das instalações da CBTU nas Superintendências de Recife, Natal, Maceió e João Pessoa. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que a TRENSURB realizasse a análise do edital e comparasse às práticas adotadas pela Companhia. Por fim, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.5) APRESENTAÇÃO: AGÊNCIA DE VIAGEM:** Em decorrência do questionamento realizado pelo Sr. Ricardo Richiniti Hingel acerca do valor pago por uma passagem aérea à Brasília e da necessidade de se manter um contrato com uma agência de viagem para aquisição de passagens/estadas em hotéis, o Sr. Geraldo Luís Felipe contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, apresentou o objeto contemplado no atual contrato firmado entre a TRENSURB e a empresa Facto Turismo Eireli – ME, assim como do novo contrato que será firmado com a empresa Satguru Travel ET Tours Services Ltda. Por fim, destacou as vantagens da Companhia em adquirir as passagens aéreas e estada em hotéis por meio de agência de viagem. Frente ao exposto, o CONSAD teceu algumas ponderações, tais como: a) a TRENSURB deverá rever o processo de compra das passagens aéreas para torna-lo mais ágil; b) analisar a possibilidade de implementar no processo de compra a verificação/validação dos valores cobrados pela agência de viagem (em caso de valores exorbitantes); e, c) realizar reuniões periódicas com a agência turismo a fim de verificar a vantajosidade econômica na compra das passagens e validar os controles internos. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2021-37 (INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2021):** A Sra. Sonia Maria de Moura, Contadora e Coordenadora da Comissão de Inventário Patrimonial 2021, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 001/2022/DIRAF/GEORF/SECOP – PATRIMÔNIO, de 14/01/2022, cujo objeto versa sobre o levantamento de bens físicos dos centros de custo primários sendo realizado em todas as dependências da empresa: Administração, Manutenção, Estações (Porto Alegre até Novo Hamburgo); Dos centros de custo secundários foi concluído o levantamento dos Bens com a Prefeitura de São Leopoldo – “Bens C/PREFSLEO”. Total de bens Ativo Fixo: 16.218; Bens Inventariados: 11.134; Bens Não Localizados: 477; Bens Excedentes: 142; Bens sem Identificação: 98 – Pós Cotejamento e Ações da Comissão restaram os seguintes quantitativos: Bens Inventariados: 11.134; Bens Não Localizados: 465; Bens Excedentes: 78; Bens sem Identificação: 72. A Comissão concluiu que houve redução dos bens não localizados no inventário 2021, comparado com os anos de 2020, 2019, 2018 e 2017. O sucesso deste trabalho foi creditado aos titulares das Unidades, aos representantes patrimoniais, todos os membros da Comissão de Inventário 2021 e ao SECOP. Por fim, a Sra. Sonia Maria de Moura informou que as UOs têm até o dia 25/03/22 para se manifestarem, via processo administrativo, em relação aos Bens Não Localizados no inventário/2021 e, a partir destas informações, o SECOP irá providenciar os encaminhamentos necessários. Frente ao exposto, o CONSAD realizou alguns questionamentos, tais como: a) A melhora na recuperação dos ativos é em decorrência do que (melhoria nos controles)? O Sr. Geraldo Luís Felipe relatou que a melhora se deve a alguns fatores, dentre eles: a) ao ingresso de novos empregados na equipe que realiza o inventário patrimonial; e, b) novas metodologias de controles (software). Informou, ainda, que para cada bem não localizado será aberto um processo de apuração de responsabilidade e encaminhado para a área competente se manifestar acerca do bem faltante. Por fim, o CONSAD se deu por satisfeito com relação ao trabalho ora apresentado. **2.7) PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 2361/2021-14 (INVENTÁRIO DE ESTOQUE 2021): O Sr. Júlio César Dalla Valle Maciel, Administrador lotado no SEMAT, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 002/2022/DIRAF/GESUP/SEMAT, de 11/01/22, cujo objeto versa sobre a apresentação do Resultado do Inventário de Materiais de Estoque - exercício 2021. Relatou que foi efetuado pela comissão de inventário o levantamento de itens do estoque no período de 13 a 28 de dezembro de 2021. A metodologia para conferência foi a mesma utilizada nos inventários anteriores, qual seja de destacar 80% do VALOR TOTAL DOS ITENS NO ESTOQUE, visando uma abrangência maior sobre os itens inventariados, que resultou em 339 itens a serem contados. Itens com saldo: 9.804 unidades; R\$ 17.440.138,18; 100 %. Inventariados: 339 unidades; R\$ 13.955.734,75; 80 % do estoque. Itens do Ativo e doados: 6 unidades; R\$ 113.297,04; 0,65% do estoque. Itens Excedentes: 11 unidades; R\$ 26.396,46; 0,15 % do estoque. Itens Faltantes: 25 unidades; R\$ 337.764,75; 1,94 % do estoque. Diferença: R\$ 311.368,29; 1,79 % do estoque. As diferenças apontadas originaram-se do resultado da contagem dos itens, comparada com os saldos existentes no sistema AX. Em relação à diferença entre itens excedentes (R\$ 26.396,46) e itens faltantes (R\$ 337.764,75) neste inventário, resultou em R\$ 311.368,29, sendo composto pelo valor acumulado apontado no inventário do ano de 2020, ainda não ajustado e da diferença apontada neste inventário de 2021. Os itens que compuseram a diferença de 2020, ainda não foram ajustados no estoque físico, pois aguardavam a realização do Inventário Total dos Itens, com conclusão prevista até dezembro 2021, para ratificar ou corrigir a diferença acumulada, mas que acabou não acontecendo. Registre-se que a contratação de empresa especializada para efetuar uma contagem Total dos Itens de Estoque de Materiais, não ocorreu devido a contratada não ter apresentado a documentação legal necessária para início dos trabalhos, gerando a rescisão do contrato em 22 de dezembro de 2021. Salienta-se que para a realização do Inventário Total dos Itens de Estoque, será contratada empresa especializada ainda no primeiro semestre de 2022, para entre outras atividades e informações, buscar a localização dos itens faltantes apontados. Cabe ainda informar que o tempo de execução dos trabalhos, ficou prejudicado, considerando que a quantidade de itens a serem conferidos quase duplicou. Frente ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito com relação ao trabalho ora apresentado. **2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022-35 (NOTA DE AUDITORIA DO ENCERRAMENTO ANUAL):** Registra-se que a apresentação do presente tema está condicionada a entrega do Relatório Final das Demonstrações Financeiras / 2021 por parte da empresa BDO Auditores. Desta forma, restou acordado que a dita apresentação deverá retornar à pauta em momento oportuno. **2.9) MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2021 – JAN/FEV):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Sérgio Beck, consultor da empresa Plena Assessoria em Gestão Empresarial Ltda., apresentaram o Mapa Estratégico da TRENSURB com o desempenho referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, enfatizando os objetivos estratégicos que evidenciam o comprometimento ou possível comprometimento de metas estratégicas, abordando os desdobramentos necessários. Destacaram, ainda, os objetivos estratégicos cujo desempenho alcançaram as metas estabelecidas, como, por exemplo, a Perspectiva de Recursos e de Resultados. Destacou que a Avaliação da Imagem Positiva superou a meta, atingindo o resultado de 96,9% de satisfação. A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, destacou que todos os gestores têm utilizado o software de gestão ICG para monitoramento do desempenho e que as reuniões de resultados têm sido realizadas mensalmente nas Diretorias. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que a Empresa está retomando a publicidade nos outdoors distribuídos ao longo da via (primeiramente entre o trecho da Estação Aeroporto e Estação Farrapos) – rentabilidade dos ativos/publicidade. Frente ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito com o material apresentado. **2.10) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA / 2021:** O Sr. Edimilson Klein da Rosa, Ouvidor da TRENSURB, apresentou o Relatório Anual da Ouvidoria / 2021, no qual estava contemplado diversos dados estatísticos em relação as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, acesso à informação etc.) realizadas pelos usuários da TRENSURB nos diversos canais disponibilizados pela Empresa. Nesta esteira, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que todos os sistemas de comunicação da TRENSURB estão sendo revisados, citando como exemplo os avisos sonoros aos usuários nas estações (PA), utilização de nova central telefônica eletrônica (que passou a ser atendida pela Ouvidoria), troca de mensagens entre os rádios digitais, entre outros. Ressaltou que estas melhorias são de grande valia em operações degradada do sistema, pois nestas situações os usuários necessitam de informações em tempo real. Por fim, em decorrência das sugestões recebidas pela Ouvidoria, o Sr. Edimilson Klein da Rosa apresentou-as e relatou o encaminhamento dado. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL, Usuário Externo** em 26/05/2022, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Krummenauer, Usuário Externo** em 26/05/2022, às 16:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Usuário Externo** em 27/05/2022, às 10:41, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 31/05/2022, às 13:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 02/06/2022, às 12:24, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 06/06/2022, às 13:14, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor Presidente** em 06/06/2022, às 16:24, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Usuário Externo** em 07/06/2022, às 09:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401717** e o código CRC **3A579955**.